



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 187, 29 DE MAIO DE 2023.

Homologar a Decisão Coren-PB nº 183, de 18 de maio de 2023, que autoriza, *ad referendum* da Diretoria, o pedido de alteração de data de folga do Sr. Sebastião José, empregado público do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do requerimento da empregado público, protocolado no dia 15 de maio de 2023, solicitando a alteração da data do gozo da folga referente ao dia do seu aniversário (19/05/2023) para o dia 07/06/2023;

CONSIDERANDO que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* da diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação de plenário, preferencialmente na primeira reunião subsequente.


CONSIDERANDO a análise e deliberação da Diretoria na 58ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 29 de maio de 2023.


DECIDEM:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-PB nº 183, de 18 de maio de 2023 que autoriza, *ad referendum* da Diretoria, o pedido de folga do empregado Público, Sr. Sebastião José, para o dia 07 de junho de 2023, conforme requerido.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 29 de maio de 2023


RAYRA M.S. BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB